



# Câmara Municipal de Jardimópolis

## Estado de São Paulo

### DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

#### Processo Administrativo n.º 014/2024

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Jardimópolis, no uso de minhas atribuições legais, tendo em vista o CUMPRIMENTO das determinações constantes na Autorização Para Contratação Direta do presente **Processo Administrativo**,

#### DECIDO:

- 1) **ACOLHER E RATIFICAR** os elementos constantes no **ETP (Estudo Técnico Preliminar)**;
- 2) **APROVAR E RATIFICAR** as definições do objeto e requisitos da contratação constantes no **TR (TERMO DE REFERÊNCIA)**;
- 3) **ACOLHER E RATIFICAR** os elementos constantes no **Parecer Jurídico**, adotando-o como **RAZÃO DE DECIDIR**
- 4) **AUTORIZAR** o prosseguimento da Dispensa de Licitação n.º 11/2024, tendo como critério de julgamento o “**MENOR PREÇO**”;

**CUMPRASE**

Jardinópolis, 14 de novembro de 2024.

*Luiz Fernando Riul*

Luiz Fernando Riul (Xotô)  
Presidente  
Câmara Municipal de Jardimópolis/SP